



Fls : Nº 7
Proc: Nº 320/02

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 023/02

Barueri, 15 de abril de 2002.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa. para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à Avenida Marginal Esquerda, no trecho entre as Ruas Marte e Pastor Sebastião Davino dos Reis, também popularmente conhecida por Rua Beira Rio, a denominação oficial de “Avenida Ana Augusta Vilela”

Ana Augusta Vilela, filha de Antenor Arcílio de Abreu e Olímpia Augusta Vilela, nasceu em Minas Gerais, cidade de Três Barras, Município de Alpinópolis, no dia 23/07/30.

Mudou-se para Barueri em 18/01/69, no bairro da Vila Nova, onde residiu por 3 (três) anos, Após, residiu por mais 12 (doze) anos na Vila Pouso Alegre e por mais 17 (dezessete) anos na Vila São Silvestre. São, portanto, 32 (trinta e dois) anos morando em Barueri, sempre ajudando seu esposo, Antônio Silvério Vilela, com muito esforço e dedicação, para sustento de toda sua família.

Faleceu no dia 04/03/2001, no Hospital das Clínicas, deixando 9 (nove) filhos, 23 (vinte e três) netos e 7 (sete) bisnetos, além de seu esposo, noras e genros.

Pessoa honrada, boa esposa, boa mãe e avó, exemplar dona de casa e cidadã barueriense, deixou, com seu passamento, muita saudade e um incontável número de amigos e admiradores.

Justifica-se, pois, sobejamente, a presente propositura que, de resto, atende a Indicação nº 143/2002, do Nobre Edil Antonio Carlos dos Santos.

Isto posto, solicito seja a medida ora proposta deliberada na forma e nos prazos da lei.



Prefeitura Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 2
Proc: Nº 320/02

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres
Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

Atenciosamente.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
Jaques Artur Munhoz
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI/SP.*